

Júri de seleção e recrutamento de Técnico Especializado – Psicólogo - Aviso n.º 2 - 2021/2022
(ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho e do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

Ata número dois
Ano letivo dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas na escola sede o júri de seleção e recrutamento de Técnico Especializado – Psicólogo, para o ano letivo de 2021/2022, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Análise das candidaturas

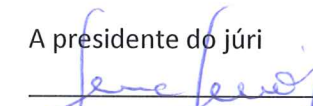
O júri verificou que das quarenta e uma candidaturas ao procedimento concursal registadas no SIGRHE, cinco não enviaram a documentação solicitada para o email contratacaoescola@sa-miranda.net e duas enviaram-na fora de prazo, pelo que foram excluídas do procedimento concursal. Duas candidatas que tinham enviado o portefólio dentro do prazo, voltaram a enviá-lo fora de prazo, tendo o júri não considerado esses reenvios. O júri decidiu ainda excluir do procedimento concursal cinco candidaturas que não enviaram a documentação comprovativa dos dados declarados, nos termos do item “iii) Não comprovação dos dados declarados” do ponto “16. Motivos de exclusão”, por não ser possível comprovar o requisito de admissão do procedimento concursal definido no ponto 5 do Aviso n.º 2 – 2021/2022. Ficaram admitidas vinte e nove candidaturas.

Após esta análise procedeu-se à elaboração da Lista de candidatos admitidos e excluídos que será publicada nos locais de estilo na Escola Sá de Miranda e na página do agrupamento.

Esta ata é composta por uma página.

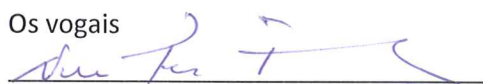
E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata e deu-se por terminada a reunião.

A presidente do júri

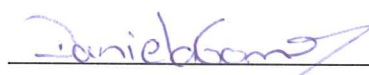


(Manuela Maria Matos Maia)

Os vogais



(Nuno Pera Fernandes)



(Daniela Cristina Gomes)